



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3237-5819
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>		<b>CPF:</b>
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>ENTIDADE PROPONENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
Associação de Pequenos Produtores Esperança Viva		05.646.172/0001-50
<b>ENDEREÇO:</b>		
Rua Rv21 Quadra 24 Lote 01		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
ARAGOIÂNIA -GO	75.330-000	(062) 9 8513-6388
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> Valdeir Pereira Nunes		
<b>RG:</b> 165.797.121-04	<b>CPF:</b> 165.797.121-04	
<b>ENDEREÇO:</b> 319 KM 11 á direita Chácara Sonhos Dourados - Zona Rural		<b>CEP:</b>
		75330-000
<b>2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO</b>		
<b>BANCO:</b> Caixa Econômica Federal	<b>AGÊNCIA:</b>	<b>C/C:</b> 000577532315-3
Associação de Pequenos Produtores Esperança Viva	02712	<b>Operação:</b> 03

<b>3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:</b>	
<b>NOME:</b> VALDEIR PEREIRA NUNES	<b>CPF:</b> 165.797.121-04
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):</b> DIRETOR PRESIDENTE	
<b>TELEFONE:</b> (62) 98513-6388	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:Appevi2023@hotmail.com">Appevi2023@hotmail.com</a>

<b>4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DA PARCERIA:</b>	<b>INÍCIO:</b> APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	<b>TÉRMINO:</b> 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
<b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b> INVESTIMENTO COM COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA A ASSOCIAÇÃO	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>	
01 APARELHO CORTADOR E DESPOLPADOR	
01 APARELHO DESIDRATADOR DE FRUTAS, PERFIS DE AÇO CARBONO, 18 BANDEJAS EXPANDIDA DE AÇO INOX, PINTURA EPOXI AÇO GALVANIZADO.	
01 APARELHO EMBALADORA/DOSADOR, - FIBRA OTICA RG-JDGQ100	
01 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	
01 FREEZER VERTICAL DUPLA AÇÃO	
01 BALANÇA	
<b>4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:</b>	
As metas a serem atingidas com a chegada dos maquinários será um grande incentivo a continuação de produção da rota de fruticultura em nosso Município que já conta com a cerca de 30 Agricultores ativos e cultivando o Maracujá, o Mamão, a Laranja, Acerola, e que poderá ajudar no processamento e beneficiamento de todos os produtos colhidos e assim, agregar maior valor, durabilidade e será fundamental para o apoio à Agricultura Familiar. os Equipamentos doados atenderão exclusivamente a Comunidade rural de Baixa Renda	
<b>4.4 - JUSTIFICATIVA:</b>	
A Solicitação dos Equipamentos contidos na nossa reivindicação ,vem complementar a demanda na necessidade de processar alguns produtos cultivados dentro do Programa de Incentivo a Fruticultura ,que conta com apoio da Emater Local ,Prefeitura Municipal ,e COOPERMAFA, Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia,e que já contemplou alguns Agricultores com doação de kits de Irrigação e Mini Trator através da CODEVASF ;e a fase de plantio já estar concluída ,só aguardando a	

época da colheita para passar para a segunda fase que é a de processar alguns produtos. Esse processo será de grande valor pois terá maior valor agregado ao produto que mesmo se for perecível, com o processamento e embalado, poderá ser armazenado e congelado. A Associação APPEVI, já tem um longo período de trabalho junto aos Agricultores, nos Projetos Federais, ou seja; PNAE - Programa Nacional da Alimentação Escolar. PAA - Programa Aquisição Alimento CONAB, e conta com amplo espaço para Instalação Maquinário solicitado, em parceria com a Cooperativa e Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável, para a transparência na aplicação dos recursos adquiridos

#### 4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

Agricultores devidamente cadastrados e com CAF Ativas para Comercializar os Produtos.

#### 5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

**1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):** Fundada em 2003 com objetivo inicial de plantio de Lavoura Comunitária de Arroz, Milho, Hortaliças. Passou a participar de PAA- CONAB, nos anos seguintes e atualmente dedica-se a incentivo de rota da Fruticultura, atuando em parceria com PREFEITURA, EMATER-GO, COOPERATIVA. A Associação APPEVI vem atuando desde sua fundação na busca A incentivar o Agricultor a permanecer na sua propriedade, e sobreviver dela, envolvendo toda a família, e ministrando cursos direcionados ao homem do campo, através do SENAR-GO, busca de recursos do PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, e consta hoje com 40 Associados Ativos e com apoio de técnico do SENAR e EMATER, que orienta no período de Preparo, Plantio, Manutenção e Colheita das Lavouras. Tem contribuído muito, direto e indiretamente com a comunidade rural de nosso Município.

**2. Atuação na Assistência Social:** A APPEVI tem participado desde 2018 em Projetos da CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento no PAA - Programa Aquisição Alimentos, que é a compra de produtos pelo Governo Federal e devolvido os alimentos pagos ao Município, ou entidade cadastrada pela Associação, que são doados à família carentes cadastradas no CAD ÚNICO através do CRÁS.

**3. Parcerias e Fontes de Recursos:** A APPEVI conta com apoio da Prefeitura Municipal, Câmara Vereadores, Coopermafa, CMDRS, vendendo o excedente dos produtos em Comércio ou Feira Local.

#### 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	NO ATO DE LIBERAÇÃO, ASSINATURA E RECEBIMENTO DO RECURSO EM CONTA CORRENTE,	SERÁ LOGO APÓS ASSINATURA E RECEB. DO REPASSE E COMPRA DOS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS	SERÁ 30 DIAS UTEIS, APÓS RECEBIMENTO DO RECURSO, AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	Não há	04 EQUIPAMENTOS. 01 CORTADOR E DESPOLPADOR, 01 DESIDRATADOR INOX, 01 EMBALADOR/DOSADOR DE FRUTAS.01  01 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL  01 BALANÇA

					01 FREEZER VERTICAL DUPLA AÇÃO
2ª	AQUISIÇÃO DE MAQUINARIOS APROVADOS	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
5ª	PRESTAÇÃO DE CONTAS	Após a finalização da aquisição dos bens	Antes do término da vigência da parceria	Não há	01 (fixo)

<b>7 – PLANO DE APLICAÇÃO</b>		
<b>CONCEDENTE (R\$)</b>	<b>PROPONENTE (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

<b>8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Material de Consumo	R\$0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 49.450,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 49.450,00</b>

<b>9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS</b>					
<b>9.1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	DESPOPALDEIRA DE FRUTA		01	R\$11.500,00	R\$11.000,00
02	DESIDRATADOR DE FRUTA		01	R\$5.400,00	R\$5.400,00
03	EMPACOTADEIRA DE POLPA DE FRUTA		01	R\$23.000,00	R\$23.000,00

04	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL		01	R\$2.900,00	R\$2.900,00
05	BALANÇA		01	R\$750,00	R\$750,00
06	FREEZER VERTICAL DUPLA AÇÃO		01	R\$5.900,00	R\$5.900,00
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$49.450,00</b>

**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE**

**Parcela Única** (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

**R\$ 50.000,00**

**12 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**VALDEIR PEREIRA NUNES**

Associação de Pequenos Produtores Esperança Viva

**13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **VALDEIR PEREIRA NUNES, Usuário Externo**, em 26/08/2025, às 20:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 27/08/2025, às 15:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **78043796** e o código CRC **8043B4BE**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005022667



SEI 78043796